



Publicado no Jornal "O Presente" em 20/10/2006

DECRETO N.º 2162/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25,51 (Vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
31119 - Convênio TE/PNATE – Exercício Corrente	R\$	25,51
Total das Suplementações.....	R\$	25,51

Art.2º. Os recursos necessários decorreram de recursos do Convênio nº 242/2005-TE-PNATE - através da Secretaria de Estado da Educação.

Código	de	Receita	Convênio nº 242/2005 -TE-	R\$	25,51
1324040502			PNATE -		

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças